



UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA

ATA DE REUNIÃO

43ª SESSÃO ORDINÁRIA

CONSELHO DA UNIDADE ACADÊMICA

INSTITUTO DE CIÊNCIAS EXATAS E DA NATUREZA

Aos vinte e um dias do mês de julho de 2021, às catorze horas, mediante videoconferência, por meio da ferramenta *Google Meet*, realizou-se a 43ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (CICEN), sob a presidência do Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Jobert Fernando Sobczak**. Compareceram a esta sessão, junto ao Presidente, os seguintes membros: o Vice-Diretor do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, Prof. Dr. **Michel Lopes Granjeiro**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Ciências Biológicas (CLCB/Unilab), Prof. Dr. **Roberth Fagundes de Souza**; o Coordenador do Curso de Graduação em Licenciatura em Física (CLF/Unilab), Prof. Dr. **Levi Rodrigues Leite**; a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Química (CLQ/Unilab), Profa. Dra. **Mônica Regina Silva de Araújo**; a Coordenadora do Programa Associado de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Ensino e Formação Docente (PPGEF/Unilab), Profa. Dra. **Sinara Mota Neves de Almeida**; a Coordenadora do Programa de Pós-Graduação: Mestrado Profissional em Matemática em Rede Nacional (PROFMAT/Unilab), Profa. Dra. **Amanda Angélica Feltrin Nunes**; o representante titular da área de Ciências Biológicas, Prof. Dr. **Victor Emanuel Pessoa Martins**; o representante titular da área da Matemática, Prof. Dr. **João Francisco da Silva Filho**; a representante titular da área de Química, Profa. Dra. **Livia Paulia Dias Ribeiro**; a representante titular da área das Pedagógicas, Profa. Dra. e as representantes titulares dos técnicos administrativos em educação, **Débora Menezes da Costa** e **Tatyane Bandeira Barros**. AUSÊNCIA JUSTIFICADA: a Coordenadora do Curso de Graduação em Licenciatura em Matemática (CLM/Unilab), Profa. Dra. Danila Fernandes Tavares. AUSÊNCIA NÃO JUSTIFICADA: não houve. CADEIRAS VAGAS: representante titular e suplente da área de Física; os representantes (titulares e seus respectivos suplentes) dos discentes do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza: Gilmar Dantas de Moura (titular), Bárbara Vitória Oliveira Jacó (titular), Francisco Lennon Barbosa da Silva (suplente) e Viviane de Castro Bizerra (suplente), encerraram mandato no dia 29/08/2020. Até o presente momento, os discentes do ICEN não apresentaram ao CICEN os nomes de seus novos representantes (titulares e seus respectivos suplentes). **I - ABERTURA DOS TRABALHOS.** Havendo quorum, o Presidente da sessão cumprimentou os presentes e declarou aberta a sessão. **II – EXPEDIENTE. 1) Comunicação da Presidência.** Prof. Jobert informou a aprovação da ocupação de espaço dos laboratórios de física e matemática que ficarão no bloco C, em Auroras, e comunicou que fará uma visita in loco na primeira semana de agosto; comunicou a solicitação à Proplan, que já enviou a planta, de adequação da sala técnica do laboratório de zoologia para abrigar a coleção didática de zoologia; informou também a solicitação à Proplan de adequação do herbário e está aguardando resposta; comunicou a contratação do professor substituto de química, prof. Milton, que assumirá temporariamente as disciplinas da profa. Cleide; anunciou tratativas com a SGP e Reitoria para processo seletivo de professor substituto das professoras Silvia e Mylene, tendo em vista que os aprovados na seleção anterior não assumiram a vaga; comunicou o desligamento da colaboradora Dayane que teve o contrato com a Universidade encerrado, devido a um corte de funcionários, por questão de diminuição de orçamento; informou acerca de um e-mail de edital do MEC que trata do envio de seleção de proposta de criação de curso de graduação à distância, com utilização de uma verba de três milhões de reais para ser usada durante três anos, e complementou que sairá da Unilab uma proposta de dois cursos, sendo um aprovado pelo Cicen e outro saindo pelo ILL e para isso foi criado um grupo de trabalho; por fim ele

comunicou que no mês de junho foi solicitado um suplente para a profa. Kaé, na representação das disciplinas pedagógicas no Conselho, e um(a) professor(a) para representação titular e suplente da área de física no Conselho. **2) Comunicação do Plenário.** Profa. Mônica lembrou à Direção que no final do mês de julho deverá ser solicitado um novo atestado médico para a profa. Cleide para a possibilidade de renovação do contrato do professor substituto, uma vez que o término da vigência do contrato do prof. Milton encerra em treze de agosto e sugeriu o envio de e-mail à profa. Cleide informando a situação e necessidade do documento médico. Profa. Kaé avisou que foi socializado com os docentes das pedagógicas o convite para a comissão da eleição de representante suplente no Conselho, porém nenhum tem disponibilidade para participar. Prof. Victor informou que os nomes dos candidatos à eleição do representante do Consepe (Mônica e Roberth) não estão registrados no SIGEleição como uma chapa e sim como candidatos concorrentes e declarou estar em dúvida sobre como proceder diante da situação. Prof. Jober sugeriu cancelar a votação e fazê-la em outra oportunidade. Prof. Victor propôs entrar em contato com a DTI para ver a possibilidade de correção no SIGEleição para que a votação pudesse ocorrer ainda nesta Sessão. Prof. João Francisco ressaltou que os dados de cadastro para a votação foram encaminhados de forma correta, entretanto houve esse equívoco por parte da DTI e a comissão só teve acesso ao Sistema agora no momento da votação. Prof. Roberth sugeriu que a votação siga até o final, justificou ter tido experiência semelhante com o SIGEleição em outro processo eleitoral e o problema apresentado no Sistema não comprometeu o resultado. Prof. João Francisco argumentou que o erro já está caracterizado, uma vez que o número de candidatura associado ao prof. Roberth está diferente do número da profa. Mônica, sendo que os dois compõem uma chapa e explicou que dando continuidade à votação agora impediria a correção do erro pela DTI ainda durante essa sessão, manifestando-se, assim, contrário à votação. Profa. Mônica destacou que toda a discussão está sendo gravada e sugeriu que os conselheiros votassem no(a) candidato(a) titular, tendo em vista que a única chapa inscrita foi divulgada. Prof. João Francisco manteve a opinião de não votar, entendendo que no futuro o erro possa ser cobrado por quem não está presente nesta reunião e pediu a opinião do presidente da sessão. Prof. Jober concordou em suspender a votação até a correção do erro no Sistema. **III - ORDEM DO DIA. 1). Votação para a escolha de 01 (um) professor titular e de 01 (um) professor suplente, do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) para integrar o Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CONSEPE) no triênio 2021-2024. (Processo SEI Unilab nº 23282.007430/2021-71. Edital ICEN Unilab nº 21/2021 (DOC SEI Nº 0301895. A presente pauta será orientada pela Comissão eleitoral instituída pela Portaria ICEN nº 22/2021 (DOC SEI Nº 0294874)).** Prof. Jober apresentou a pauta aos membros informando que a comissão eleitoral é composta pelos docentes João Francisco da Silva Filho, Victor Emanuel Pessoa Martins e Tatiana Skoraia e passou a palavra ao prof. Victor. Este reforçou que a votação está sendo feita por esta plataforma (SIGEleição) e no ato de solicitação da eleição a Comissão deveria informar o horário de início e fim para a votação, justificou que o Regimento da Unilab prevê que a eleição deve ocorrer durante uma sessão de conselho de unidade e declarou aberta a votação aos conselheiros. Tinha sido definido que a votação ocorreria durante esta sessão, entretanto devido a um erro no cadastro da chapa inscrita no SIGEleição que não pôde ser reparado no decorrer desta reunião, a votação ficou para próxima sessão extraordinária do Conselho. **2) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 35, de 15 de setembro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.406539/2020-15, da servidora docente Sinara Mota Neves de Almeida.** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Sinara que obteve aprovação por unanimidade. **3) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 36, de 16 de setembro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.407304/2020-32, do servidor docente José Berto Neto.** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. José Berto que obteve aprovação por unanimidade. **4) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 38, de 16 de outubro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.409272/2020-18, do servidor docente João Francisco da Silva Filho.** Prof. Jober colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. João Francisco que obteve aprovação, havendo uma abstenção. **5) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 49, de 28 de dezembro de 2020, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.412239/2020-67, do servidor docente Elcimar Simão Martins.** Prof.

Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. Elcimar que obteve aprovação por unanimidade. **6) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 02, de 06 de janeiro de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.411790/2020-93, da servidora docente Amanda Angélica Feltrin Nunes.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Amanda que obteve aprovação, havendo uma abstenção. **7) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 06, de 18 de janeiro de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.412637/2020-83, da servidora docente Viviane Gomes Pereira Ribeiro.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Viviane Gomes que obteve aprovação por unanimidade. **8) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 08, de 05 de abril de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.003809/2021-11, da servidora docente Eveline de Abreu Menezes.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Eveline que obteve aprovação por unanimidade. **9) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 15, de 16 de abril de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.003753/2021-96, da servidora docente Jullyana Cristina Magalhães Silva Moura Sobczak.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Jullyana que obteve aprovação por unanimidade. **10) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 16, de 16 de abril de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.003743/2021-51, da servidora docente Cinthia Marques Magalhães Paschoal.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Cinthia que obteve aprovação por unanimidade. **11) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 17, de 20 de abril de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.004111/2021-12, do servidor docente Joserlan Perote da Silva.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. Joserlan que obteve aprovação por unanimidade. **12) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 18, de 22 de abril de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.003900/2021-28, do servidor docente Aluísio Marques da Fonseca.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. Aluísio que obteve aprovação por unanimidade. **13) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 22, de 26 de maio de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.005245/2021-42, do servidor docente Aurélio Wildson Teixeira de Noronha.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. Aurélio que obteve aprovação por unanimidade. **14) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 25, de 08 de junho de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.003846/2021-11, da servidora docente Vanessa Lúcia Rodrigues Nogueira.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional da profa. Vanessa que obteve aprovação por unanimidade. **15) Submissão para aprovação de ato *ad referendum* referente ao Parecer CICEN nº 26, de 01 de julho de 2021, que trata do parecer final da comissão de avaliação do relatório de progressão funcional, constante no processo nº 23282.007535/2021-21, do servidor docente Wesley Marinho Lozório.** Prof. Jobber colocou em votação a aprovação do *ad referendum* acerca da progressão funcional do prof. Wesley que obteve aprovação, havendo uma abstenção. **16) Atualização do caso de redistribuição da servidora CLÁUDIA ALESSANDRA FORTES AIUB para o quadro de professor efetivo do ICEN, requerente de pedido de redistribuição da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro - UNIRIO para a Unilab. (Processo SEI Unilab nº 23282.005743/2021-95, Processo SEI Unilab nº 23282.007520/2021-62, Processo SEI Unilab nº 23282.000502/2021-50).** Prof. Jobber informou que a profa. Cláudia está trabalhando no Instituto de Ciências da Saúde da Unilab; comunicou que não houve resposta da Reitoria em relação aos pontos apresentados em parecer pelo Conselho na sessão anterior sobre o pedido de redistribuição da Professora e esse processo foi concluído em oito de julho; complementou esclarecendo que em conversa

com o Reitor que lhe respondeu que a redistribuição era de ofício; acrescentou que novamente foi repassado à Reitoria a situação de carência de docente e excesso de carga horária no Instituto e esta lhe respondeu que de alguma forma conseguirá códigos de vaga para o ICEN. Profa. Mônica perguntou se a vaga não estava confirmada para o ICEN e o prof. Jobber explicou que o processo era uma consulta para aceitar ou não a vaga. **17) Atualização sobre o pedido de manutenção do contrato da Professora Substituta THALITA LAYS FERNANDES DE ALENCAR até o decurso do seu respectivo prazo de validade. (Processo SEI Unilab nº 23282.007520/2021-62).** Prof. Jobber comunicou que o Instituto fez consulta à SGP sobre a possibilidade de continuidade do contrato da profa. Thalita e a resposta foi que tendo em vista a vigência do contrato dela até 10/08/2021 e que não houve até o momento o provimento de cargo da professora de libras com o código de vaga 905814 autorizada no processo SEI, por razoabilidade e economicidade a SGP se manifesta pela manutenção do contrato firmado entre a Unilab e a professora com o código vaga 924076 e caso haja efetivação da redistribuição utilizar-se-á o código de vaga 905814 de mesma natureza de vacância. Dessa forma, o contrato da profa. Thalita será mantido até 10/08/2021. **18) Manifestação sobre o pedido, a critério da Administração, de remoção interna à Unilab da servidora Sara Suhett Camelo, técnico-administrativo em educação, ocupante do cargo efetivo de Assistente em Administração. (Processo SEI Unilab nº 23282.007947/2021-61).** Prof. Jobber esclareceu que a servidora Sara Suhett solicitou remoção para outro setor da Universidade, via processo SEI no ICEN para a Corregedoria, área de afinidade da Servidora, com o objetivo de agregar novas experiências profissionais que lhe permitam realizar tarefas diferentes das desenvolvidas desde 2015; destacou o excelente trabalho desempenhado pela Servidora no ICEN, mas disse entender e levar em consideração a vontade de crescimento dela; relatou a conversa com a SGP em que lhe foi garantida a vinda de outro servidor para o Instituto e manutenção da função gratificada na Unidade; questionou sobre a possibilidade de retorno da Servidora após três meses, caso seja de interesse dela, e a resposta foi positiva, desde que haja interesse da administração. Profa. Amanda ressaltou a carência de técnicos no ICEN para as secretarias e perguntou se até a vinda do novo servidor o Instituto ficaria descoberto. Prof. Jobber respondeu que a posse do servidor designado para substituir Sara já está encaminhada com previsão para o dia 06 de agosto e até lá ainda terá um trâmite para a efetivação da remoção. Não havendo outras manifestações, o prof. Jobber colocou em votação a aprovação da remoção de Sara, que foi aceita por unanimidade. **19) Discussão sobre a atualização do Programa de Extensão do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza.** Prof. Jobber explicou que o Programa de Extensão está finalizando a vigência em dezembro de 2021, havendo assim a necessidade de atualização e para isso solicitou a indicação de três nomes para compor um grupo de trabalho para fazer a reedição do Programa. Os docentes Tatiana e Jobber se indicaram para o referido grupo de trabalho. **20) Indicação de nomes para compor a comissão eleitoral do processo de eleição de 01 (um) professor representante titular e 01 (um) professor representante suplente do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza (ICEN) para integrar o Conselho Universitário (CONSUNI), com o mandato de 03 (três) anos.** Prof. Jobber solicitou a indicação de nomes para a comissão, porém não houve manifestação dos presentes. Outros informes. Profa. Mônica comunicou que hoje houve uma reunião dos coordenadores com a Prograd a respeito do Enade, que é um componente curricular obrigatório, e este ano o exame está agendado para o dia 14/11; os alunos só poderão colar grau após a realização da prova que deverá constar como regular e isso significa que os possíveis formandos do ICEN em 2020.2 que colariam grau no dia 23/09 não conseguirão fazê-lo, tendo em vista que o último dia para cadastramento e retificação é 29/08, então quem colar grau até esta data fica dispensado do Enade, o semestre 2020.2 termina dia 06/09 e a colação dia 23/09; sendo assim, solicitou uma mobilização da Direção do ICEN com os outros diretores buscando alguma solução institucional junto ao MEC e Enade, pois a regularização do exame só ocorrerá no dia 15/12, com a colação em janeiro de 2022; destacou que o Curso de Química tem dois alunos que foram aprovados em seleção de mestrado, já defenderam TCC e a Coordenação encaminhará a colação especial, mas com os outros discentes não há essa possibilidade. Profa. Livia perguntou sobre a indicação do ICEN para a CLIC e o prof. Jobber informou que a profa. Viviane se disponibilizou. **IV - ENCERRAMENTO DA SESSÃO.** Nada mais havendo a tratar, o Presidente da sessão declarou encerrada a reunião, e eu, Francisco Augusto Lima Filho, lavrei esta ata, a qual será assinada por todos os presentes à sessão de sua aprovação. **V - APROVAÇÃO DA ATA.** Esta ata foi aprovada na 59ª Sessão Ordinária do Conselho de Unidade Acadêmica do Instituto de Ciências Exatas e da Natureza, ocorrida em 18 de junho de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **VICTOR EMANUEL PESSOA MARTINS, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:29, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **GUSTAVO SILVA CASTELLO BRANCO, CHEFE DO SERVIÇO ADMINISTRATIVO**, em 18/06/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELISANGELA ANDRE DA SILVA COSTA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ELCIMAR SIMÃO MARTINS, DIRETOR(A) DE INSTITUTO**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **CAMILA PEIXOTO DO VALLE, TÉCNICO(A) DE LABORATÓRIO**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **AURÉLIO WILDSON TEIXEIRA DE NORONHA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **ARISTEU ROSENDO PONTES LIMA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:31, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **LUCAS SIEBRA ROCHA, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MÔNICA REGINA SILVA DE ARAUJO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MICHEL LOPES GRANJEIRO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **WESLEY MARINHO LOZORIO, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 13:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **MARCELO DARIO DOS SANTOS AMARAL, PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR**, em 18/06/2025, às 14:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.unilab.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1108601** e o código CRC **2FE93E39**.

Referência: Processo nº 23282.009785/2021-03

SEI nº 1108601